

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES № 44, DE 19 DE JULHO DE 2022

A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Indicar para a Coordenação de Estágio Não Obrigatório do Curso de Comunicação Social - Publicidade e Propaganda:

Nome	Matrícula	Departamento	Vigência
Júlio César Martins da Silva	297742	Comunicação Social	11/07/2022 a 10/07/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 19 de julho de 2022.

Profa. Larissa Fabrício Zanin Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295 Diretor do Centro de Artes Centro de Artes - CAr Em 19/07/2022 às 14:14

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/518717?tipoArquivo=O